

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2013****Senhores Acionistas,**

A Administração da CAIUÁ - Distribuição de Energia S.A. submete à apreciação de V. Sas o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Contábeis, parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31/12/2013.

**Mensagem do Interventor**

A expectativa de conclusão da Intervenção em 2012 não se concretizou e novas previsões de datas se apresentaram ao longo do ano de 2013, todas elas frustradas, levou a Administração a realizar planejamentos de curto prazo, reavaliados a cada novo evento.

Durante o primeiro trimestre foram enviados esforços para a separação dos serviços compartilhados que eram realizados em São Paulo para as Empresas da Rede Sul Sudeste, CEMAT, CELTINS e ENERSUL, sendo concluída a separação em março de 2013. A partir desta data permaneceram em São Paulo apenas atividades para as Empresas da Rede Sul Sudeste, com o deslocamento de parte destas para a cidade de Presidente Prudente.

Permaneceram as dificuldades na obtenção de recursos no mercado financeiro e não houve aporte daqueles possíveis previstos na Lei 12.767 de 27/12/2012, na CAIUÁ, que possibilitasse a retomada da operação normal da Companhia.

Em 2013 a CAIUÁ, (i) utilizando os recursos destinados aos encargos setoriais (prerrogativa concedida pela ANEEL às distribuidoras sob intervenção), bem como (ii) se valendo do uso dos recursos devidos referente ao fornecimento de energia da ITAIPU, deu continuidade a sua operação não afetando o suprimento de energia elétrica aos seus consumidores, honrou seus compromissos com fornecedores, folha salarial e demais obrigações para a operação e manutenção da empresa e executou um Plano de Expansão mínimo.

Fato significativo foi a retomada, do pagamento de impostos estaduais e federais, após negociação e parcelamento de dívida vencida.

Em agosto de 2013 a ANEEL decidiu pela prorrogação da Intervenção por até dois anos, através da Resolução Autorizativa 4.284 de 20/08/2013.

No quarto trimestre, no curso do planejamento para 2014, foram concluídos pelos Comitês de Expansão - CAPEX e de Operação - OPEX, os Planos de Investimento e de Custeio para o biênio 2014-2015 contemplando usos e fontes para os recursos que viabilizam as atividades necessárias para a operação e manutenção do sistema elétrico, bem como todos os investimentos necessários para a concessão.

Em 2013 foram concluídos os trabalhos de ajustes das provisões de contingências judiciais e regulatórias, nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) e conciliação físico-contábil dos bens do ativo intangível, encerrando a fase de ajustes de correção no balanço que se faziam necessários.

Em 17 de dezembro, a ANEEL aprovou o Plano de Recuperação e Correção das Falhas e Transgressões que motivaram a intervenção na CAIUÁ, mediante a Resolução Autorizativa nº 4.463, cuja eficácia foi condicionada à transferência de controle acionário.

Como evento subsequente ao exercício, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, de 28/01/2014, anuiu à transferência do controle societário indireto da CAIUÁ para a Energisa S.A., determinando, entre outras providências, a data limite de 15/04/2014 para a transferência do controle, permitindo o encerramento da Intervenção.

**A Companhia**

A CAIUÁ - Distribuição de Energia S.A. ("CAIUÁ" ou "Companhia") é uma distribuidora de energia elétrica e uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial (Rede), que detém 100% das ações ordinárias e totais da Companhia. A CAIUÁ atende a 24 municípios no interior do Estado de São Paulo, distribuídos em uma área de 9.149 km².

A DENERGE Desenvolvimento Energético S.A. - em Recuperação Judicial, é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP.

**Concessão**

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 13/1999, assinado em 03/02/1999, o prazo de concessão é de 20 anos, com vencimento em 07/07/2015.

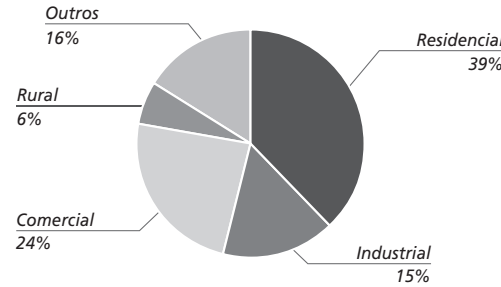
Foi solicitada a renovação à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 03/04/2012, sendo este pedido ratificado em 15/10/2012.

Em 17/01/2014, a ANEEL através de ofício circular nº 001/2014, informou que o pedido encontra-se em tramitação.

**Desempenho Operacional**

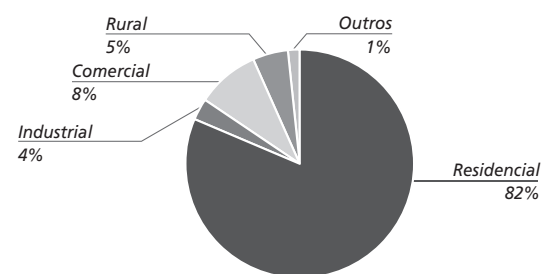
Mercado Consumidor	2013	2012	Var. %
MWh			
Residencial	420.061	416.277	0,9%
Industrial	156.552	151.330	3,5%
Comercial	262.752	258.634	1,6%
Rural	61.173	61.474	-0,5%
Outros	169.120	170.387	-0,7%
<b>Total</b>	<b>1.069.658</b>	<b>1.058.102</b>	<b>1,1%</b>

A classe industrial apresentou o maior crescimento comparando com as demais classes consumidoras no período, devido ao bom desempenho dos setores de Alimentação, Metalurgia, Papel e Papelão e Bebidas, com taxas de crescimento de consumo com média de 4,88%. A classe comercial apresentou a segunda maior taxa de crescimento de consumo no período, devido principalmente ao aumento médio de 2,30% no consumo das atividades de comércio varejista, serviços comerciais, serviços de alojamento e alimentação.

**Participação por Classe de Consumo (GWh)****Consumidores**

Quantidade	2013	2012	Var. %
Residencial	185.715	182.968	1,5%
Industrial	8.198	7.312	12,1%
Comercial	19.219	18.622	3,2%
Rural	11.631	11.577	0,5%
Outros	2.424	2.396	1,2%
<b>Total</b>	<b>227.187</b>	<b>222.875</b>	<b>1,9%</b>

Acrescimo de 4.312 unidades consumidoras se deve principalmente ao aumento das classes residencial e industrial, com incrementos de 2.747 e 886 respectivamente.

**Participação por Classe de Consumo (Número de Consumidores)****Perdas**

O índice de perdas calculado a partir do mercado fio faturado da companhia manteve-se no patamar de 7,9% (7,95% em 2013 contra 7,88% em 2012).

**DEC/FEC**

Os índices atingidos de DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes), foram:

	2012	2013	Padrão ANEEL/2013
DEC	7,20	8,30	8,96
FEC	7,47	8,87	10,20

**Atendimento aos Consumidores**

A CAIUÁ monitora permanentemente a qualidade dos serviços prestados aos consumidores, como forma de avaliar oportunidades de melhoria nos seus mais variados processos, todos eles certificados pela Fundação Vanzolini, de acordo com as normas ISO 9001:2008 e ISO 10002:2005, conforme estabelece a regulamentação do setor.

Os resultados apurados e certificados demonstram a excelência dos serviços prestados, conforme pode ser verificado pelos indicadores abaixo, base dezembro/2013:

Indicador	Meta	Valor Apurado
DER - Duração Equivalente por Reclamação (horas)	380 (Interna)	120,6
FER - Frequência Equivalente por Reclamação (vezes)	1	0,6
VIS - Tempo Médio de Vistoria Urbana (dias úteis)	3	1,7
TML - Tempo Médio de Ligação Urbana (dias úteis)	2	0,01
TMR - Tempo Médio de Religação Urbana (horas)	24	6,01

**Desempenho Econômico-Financeiro**

Os principais dados econômicos financeiros de 2013 são:

Valores em R\$ mil	2009	2010	2011	2012	2013	Var.% 2012-2013	CAGR % 2009-2013
Vendas em GWh	991	1.015	1.009	1.058	1.070	1,1%	1,9%
Consumidores	206.022	211.027	216.205	222.875	227.187	1,9%	2,5%
Receita Operacional Bruta	323.926	349.662	401.255	408.707	417.118	2,1%	6,5%
Receita Operacional Líquida	224.740	226.219	257.471	271.566	304.139	12,0%	7,9%
EBITDA (1)	37.545	23.220	30.680	18.707	47.787	155,5%	6,2%
Margem Ebitda (%) (2)	16,7%	10,3%	11,9%	6,9%	15,7%	128,1%	-1,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido	133	(13.373)	(46.874)	(114.060)	(32.943)	-71,1%	
Dívida Financeira Líquida (3)	157.634	164.837	117.938	51.806	10.017	-80,7%	-49,8
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	4,2	7,1	3,8	2,8	0,2	-92,4%	-52,7%
Patrimônio Líquido	67.367	53.994	7.120	(106.940)	(140.637)	32%	

**BALANÇOS SOCIAIS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (NÃO AUDITADOS)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2013			31/12/2012								
	R\$			R\$								
	R\$	% sobre FPB	RL	R\$	% sobre FPB	RL	R\$	% sobre RO	RL			
<b>1. Base de cálculo</b>												
Receita Líquida (RL)	304.139			271.566								
Resultado Operacional (RO)	(41.746)			(91.794)								
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	32.932			30.274								
<b>2. Indicadores sociais internos</b>												
Alimentação	2.812	8,5	0,9	2.903	9,6	1,1						
Encargos sociais compulsórios	5.499	16,7	1,8	6.663	22,0	2,5						
Previdência privada	516	1,6	0,2	551	1,8	0,2						
Saúde	1.763	5,4	0,6	1.835	6,1	0,7						
Segurança e medicina no trabalho	289	0,9	0,1	270	0,9	0,1						
Educação	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Capacitação e desenvolvimento profissional	2	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Auxílio-creche	16	0,0	0,0	8	0,0	0,0						
Participação dos empregados nos lucros ou resultados	619	1,9	0,2	2.452	8,1	0,9						
Participação dos administradores no resultado	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Vale-transporte - excedente	214	0,6	0,1	220	0,7	0,1						
Outros benefícios	69	0,2	0,0	96	0,3	0,0						
<b>Total indicadores sociais internos</b>	<b>11.799</b>	<b>35,8</b>	<b>3,9</b>	<b>14.998</b>	<b>49,5</b>	<b>5,6</b>						
<b>3. Indicadores sociais externos</b>												
Educação	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Cultura	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Saúde e saneamento	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Esporte e lazer	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0						
Doações/contribuições	-	0,0	0,0	29	0,0	0,0						
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
<b>Programas sociais:</b>												
Programa Nacional de Universalização	2.170	(5,2)	0,7	2.524	(2,7)	0,9						
<b>Subtotal</b>	<b>2.170</b>	<b>(5,2)</b>	<b>0,7</b>	<b>2.524</b>	<b>(2,7)</b>	<b>0,9</b>						
<b>Total de contribuições para a sociedade</b>	<b>2.170</b>	<b>(5,2)</b>	<b>0,7</b>	<b>2.553</b>	<b>(2,7)</b>	<b>0,9</b>						
Tributos (excluídos encargos sociais)	99.099	(237,4)	32,6	133.496	(145,4)	49,2						
<b>Total indicadores sociais externos</b>	<b>101.269</b>	<b>(242,6)</b>	<b>33,3</b>	<b>136.049</b>	<b>(148,1)</b>	<b>50,1</b>						
<b>6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial (*)</b>												
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	2013						METAS 2014					
	21,9						21,9					
Número total de acidentes de trabalho	10						5					
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção						( ) direção e gerências					
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências						( ) todos(as) empregados(as)					
Quando à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve						( X ) segue as normas da OIT					
A previdência privada contempla:	( ) direção						( X ) todos(as) empregados(as)					
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção						( X ) todos(as) empregados(as)					
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados						( X ) são sugeridos					
Quando à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve						( X ) apoia					
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 445		no Procon 49		na Justiça 117		na empresa 455		no Procon 49		na Justiça 105	
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100%		no Procon 100%		na Justiça 7,7%		na empresa 100%		no Procon 100%		na Justiça 15%	
<b>Valor adicionado total a distribuir:</b>	<b>Em 31/12/2012: R\$ 149.461</b>						<b>Em 31/12/2012: R\$ 138.356</b>					
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	73,6% governo		18,2% colaboradores(as)		(22,0%) retido		120,0% governo		16,9% colaboradores(as)		(82,4%) retido	
	0,0% acionistas		30,2% terceiros				0,0% acionistas		45,5% terceiros			

**7. Outras informações**

a) Nos dados referentes a reclamações e críticas "Na Empresa", foram considerados aqueles que entraram via ouvidoria e, no percentual de críticas atendidas ou solucionadas, considerou-se aquelas que foram atendidas e respondidas ao consumidor.

b) Negros - inclui negros e pardos, homens e mulheres.

c) (\*) Informações não auditadas.

Demonstração complementar ao relatório da administração.

www.caiua.com.br

Continua



**CAUIÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20

Continuação

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 E 1º DE JANEIRO DE 2012**

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
			Reapresentado	Reapresentado
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalentes de caixa.....	6	20.371	20.961	18.035
Consumidores .....	7	62.054	70.686	78.286
Títulos a receber.....	8	1.139	886	1.816
Rendas a receber.....		35	33	87
Tributos a recuperar - Imposto de renda e Contribuição social.....	9	1.314	362	204
Tributos a recuperar - Outros.....	9	1.518	1.161	976
Estoque.....		859	686	507
Serviços em curso.....		4.389	4.032	2.960
Redução de receita - baixa renda.....	11	1.425	1.041	3.371
Outros.....	12	6.618	3.454	2.255
<b>Total do ativo circulante.....</b>	<b>99.722</b>	<b>103.302</b>	<b>108.497</b>	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Consumidores.....	7	547	615	5.375
Partes relacionadas.....	13	22	4.327	2.159
Depósitos judiciais.....	23	6.435	11.692	2.591
Tributos a recuperar - Imposto de renda e Contribuição social.....	9	3	3	3
Tributos a recuperar - Outros.....	9	2.368	1.535	949
Tributos diferidos.....	10	14.619	11.184	33.614
Ativo financeiro - bens da concessão.....	14	129.041	138.433	153.569
Outros.....	12	1.097	14.035	-
<b>Total do realizável a longo prazo.....</b>	<b>154.132</b>	<b>181.824</b>	<b>198.260</b>	
Intangível.....	14	18.826	42.773	69.274
<b>Total do ativo não circulante.....</b>	<b>172.958</b>	<b>224.597</b>	<b>267.534</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>272.680</b>	<b>327.899</b>	<b>376.031</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 E 1º DE JANEIRO DE 2012**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2012</b>		25	25	25	75
Efeitos de adoção de nova prática contábil (Nota explicativa nº 3).....		111.267	(104.147)	(1.363)	5.757
<b>SALDOS AJUSTADOS PELA MUDAÇA DE PRÁTICA CONTÁBIL.....</b>	<b>111.267</b>	<b>(104.147)</b>	<b>(1.363)</b>	<b>4.394</b>	
Ganhos e perdas atuariais benefício pós-emprego.....	-	-	-	(164)	(164)
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais benefícios pós-emprego.....	-	-	-	56	56
Prejuízo do exercício.....	-	-	(114.060)	-	(114.060)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Reapresentado).....</b>	<b>111.267</b>	<b>(218.207)</b>	<b>(1.471)</b>	<b>1.087</b>	<b>(108.411)</b>
Ganhos e perdas atuariais benefício pós-emprego.....	-	-	-	1.087	1.087
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais benefícios pós-emprego.....	-	-	-	(370)	(370)
Prejuízo do exercício.....	-	-	(32.943)	-	(32.943)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.....</b>	<b>111.267</b>	<b>(251.150)</b>	<b>(754)</b>	<b>(370)</b>	<b>(140.637)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Caiuá - Distribuição de Energia S.A. (CAIUÁ ou Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, brasileira, com sede na cidade de São Paulo - SP, controlada pela Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, cuja atividade operacional concentra-se na distribuição de energia elétrica, com uma área de 9.149 km², abrangendo 24 municípios da região Oeste do Estado de São Paulo e com um número aproximado de 227.187 consumidores, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A DENERGE - Desenvolvimento Energético S.A. - em Recuperação Judicial, é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP. A Companhia possui significativo endividamento financeiro, no qual a Administração evidenciou esforços para a reversão da situação. Dentre as ações se buscou a obtenção de renovação de linhas de crédito com instituições financeiras e o uso de recursos governamental conforme estabelecido nas regras da Intervenção, visando a troca do endividamento financeiro de curto para longo prazo e redução de encargos, não obtendo sucesso. Foi retomada a adimplência nos pagamentos de tributos federais e estaduais, após sucesso na negociação de alongamento da dívida.

Foi utilizado como fonte de recursos para a Companhia durante todo o período aqueles que seriam originalmente destinados a pagamentos dos Encargos Setoriais e da Energia de Itaipu. Durante todo o ano foi exercido um rígido controle do Custeio e otimização dos investimentos, atingindo resultados satisfatórios.

**1.1. Intervenção administrativa da ANEEL**

A ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 3.651, de 31/08/2012, determinou, cautelarmente, a Intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de 1 (um) ano, contado da edição desta Resolução, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL.

A presente Intervenção tem como objetivos a defesa do interesse público, a preservação do serviço adequado aos consumidores e a gestão dos negócios da concessionária, assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais vinculadas ao Contrato de Concessão. Em 20/08/2013, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 4.284, determinou a prorrogação da Intervenção administrativa pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser encerrada antes do prazo, com a entrada de um novo controlador para o Grupo Rede.

**1.2. Aprovação do Plano de recuperação da CAIUÁ e transferência do controle da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial para a Energia S.A.**

Nos termos do § 3º do artigo 3º da Resolução nº 3.651, os acionistas da Companhia teriam que apresentar um Plano de Recuperação e Correção das Falhas e Transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 26/10/2012, o representante legal do acionista majoritário protocolizou na ANEEL um Plano de Recuperação para análise e aprovação da Agência Reguladora. Esse plano está baseado na premissa de entrada de novo controlador para o Grupo Rede, com aporte de novos recursos na Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial. Após a entrada do novo acionista, a Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial injetará diretamente ou via Rede Power do Brasil S.A. recursos na Companhia.

Em 01/10/2013, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, que prevê a venda do controle do Grupo Rede à Energia, o Plano de Correção das Falhas e Transgressões (Plano ANEEL) foi aditado e apresentado à Agência Reguladora.

Em 20/11/2013, foi aberta pela ANEEL uma Audiência Pública para obter subsídios a respeito da análise dos Planos de Recuperação e Correção das Falhas e Transgressões das concessionárias de distribuição do Grupo Rede sob Intervenção.

Em 17/12/2013, através da Resolução Autorizativa nº 4.463, a ANEEL aprovou o plano apresentado pelo Grupo Rede e detalhado e atualizado pelo Grupo Energia, para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção na CAIUÁ, condicionados à transferência do controle societário ao Grupo Energia.

A intervenção administrativa permaneceu até a efetivação da transferência do controle societário. Os eventos subsequentes relacionados sobre o assunto acima, estão especificados na Nota Explicativa nº 36.

**1.3. Recuperação Judicial - Rede Energia S.A.**

Em 19/12/2012 as acionistas indiretas da CAIUÁ bem como a sua acionista direta Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial e as coligadas Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE") - em Recuperação Judicial e a QMRA Participações S.A. ("QMRA") - em Recuperação Judicial tiveram seus pedidos de recuperação judicial (RJ) deferidos nos termos da Lei 11.101/2005.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em juízo no dia 15/03/2013, dentro do prazo legal, para ser submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores das empresas, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento dos pedidos de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Esse plano, que foi divulgado aos acionistas e ao mercado na forma da regulamentação vigente, estava sujeito às modificações que poderiam ser propostas pelos credores e deliberadas em Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos legais de aprovação das próprias empresas (art. 56, §3º, da Lei de Recuperação).

Em 05/07/2013, na Assembleia Geral de Credores, foi submetida para aprovação dos credores a nova versão do Plano de Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial e das outras sociedades relacionadas. A decisão da homologação do referido plano de Recuperação Judicial foi proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações da Capital do Estado de São Paulo em 09/09/2013.

**1.4. Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças**

Em 19/12/2012 a Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, divulgou fato relevante a seus acionistas e ao mercado que foi celebrado, nessa data, com a Equatorial Energia S.A. e com a CPFL Energia S.A., Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças referente a totalidade das ações do controlador. O compromisso assinado com o Grupo Energia é equivalente em seus termos ao compromisso anteriormente celebrado, rescindido no último dia 05/07/2013, e reflete o Plano de Recuperação Judicial votado na Assembleia Geral de Credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) à homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores de 05/07/2013, no âmbito da recuperação judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, ajustada em conjunto com a Companhia Técnica de Comercialização de Energia - em Recuperação Judicial, QMRA Participações S.A. - em Recuperação Judicial, EEEV - em Recuperação Judicial e Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - em Recuperação Judicial.

**2. DAS CONCESSÕES**

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 13/1999, assinado em 03/02/1999 (Resolução ANEEL nº 364 de 20/11/1998) o prazo de concessão é de 20 anos, contados a partir de 07/07/1995, com vencimento em 07/07/2015.

O pedido de prorrogação da concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, de que são titulares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, foi feito nos termos do Art. 7º, da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei 12.783, de 11/01/2013, que determina: "A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modernidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica".

Em 15/10/2012, foi encaminhado a ANEEL, a ratificação ao requerimento de prorrogação dos contratos de concessão de distribuição, o qual encontra-se em tramitação, conforme Ofício Circular nº 001/2014-RP-ANEEL (vide nota explicativa nº 36).

**2.1. Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica dos acordos de concessão**

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em 2 (duas) parcelas para fins de sua determinação:

- Parcela "A": Compreende os custos "não-gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia.
  - Parcela "B": Compreende os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Também inclui a remuneração do capital, bem como um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.
- O contrato de concessão de distribuição de energia da Companhia estabelece a tarifa inicial e, preserve os seguintes mecanismos de atualização tarifária que ocorrem anualmente em 10 de maio:
- Reajuste Tarifário Anual - RTA: Objetiva restabelecer anualmente o poder de compra da receita obtida pela Companhia. Representa um ajuste referente às flutuações dos custos da Parcela "A" e a inflação (IGP-M) aplicada na Parcela "B" decrescido ou acrescido do Fator "X", que ter por objetivo compartilhar os ganhos de produtividade derivados do crescimento do mercado do serviço regulado, previstos para os períodos compreendidos entre as revisões, com os consumidores.
  - Revisão Tarifária Extraordinária - RTE: Pode ocorrer a qualquer momento quando acontecer um desequilíbrio econômico-financeiro na concessão.
  - Revisão Tarifária Periódica - RTP: Objetiva analisar a cada 4 anos o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. O processo se dá por meio da revisão da receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos

www.caiua.com.br

PASSIVO	Nota	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
			Reapresentado	Reapresentado
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Fornecedores.....	15	93.886	49.154	26.133
Folha de pagamento.....		751	734	609
Obrigações fiscais.....	16	53.669	111.914	61.716
Empréstimos e financiamentos.....	17	29.737	47.126	76.305
Financiamento por arrendamento financeiro.....	18	68	183	612
Taxa de iluminação pública.....		1.572	1.560	1.417
Taxas regulamentares.....	20	67.069	50.062	19.870
Encargos tarifários.....		18.004	22.575	22.745
Obrigações do programa eficiência energética.....	21	8.803	6.518	5.057
Obrigações estimadas - trabalhista.....	22	2.855	2.512	2.844
Benefícios pós-emprego.....		17	153	233
Outros.....	24	1.461	1.464	1.349
<b>Total do passivo circulante.....</b>	<b>277.892</b>	<b>294.137</b>	<b>218.890</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Obrigações fiscais.....	16	63.809	39.479	24.914
Tributos diferidos.....	10	-	4.998	5.219
Empréstimos e financiamentos.....	17	564	25.300	58.885
Financiamento por arrendamento financeiro.....	18	19	158	171
Obrigações do programa eficiência energética.....	21	6.654	6.153	5.674
Partes relacionadas.....	13	49.789	49.605	49.144
Benefícios pós-emprego.....		1.142	2.229	2.940
Provisão para contingências.....	23	9.107	10.538	1.599
Outros.....	24	4.341	3.713	3.713
<b>Total do passivo não circulante.....</b>	<b>135.425</b>	<b>142.173</b>	<b>151.384</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital social.....	25	111.267	111.267	111.267
Outros Resultados Abrangentes.....		(754)	(1.471)	(1.363)
Prejuízos acumulados.....		(251.150)	(218.207)	(104.147)
<b>Total do patrimônio líquido.....</b>	<b>(140.637)</b>	<b>(108.411)</b>	<b>5.757</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>272.680</b>	<b>327.899</b>	<b>376.031</b>	

	Capital social	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2012</b>	25	25	25	75
Efeitos de adoção de nova prática contábil (Nota explicativa nº 3).....	111.267	(104.147)	(1.363)	5.757
<b>SALDOS AJUSTADOS PELA MUDAÇA DE PRÁTICA CONTÁBIL.....</b>	<b>111.267</b>	<b>(104.147)</b>	<b>(2.726)</b>	<b>4.394</b>
Ganhos e perdas atuariais benefício pós-emprego.....	-	-	(164)	(164)
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais benefícios pós-emprego.....	-	-	56	56
Prejuízo do exercício.....	-	(114.060)	-	(114.060)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Reapresentado).....</b>	<b>111.267</b>	<b>(218.207)</b>	<b>(1.471)</b>	<b>(108.411)</b>
Ganhos e perdas atuariais benefício pós-emprego.....	-	-	1.087	1.087
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais benefícios pós-emprego.....	-	-	(370)	(370)
Prejuízo do exercício.....	-	(32.943)	-	(32.943)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.....</b>	<b>111.267</b>	<b>(251.150)</b>	<b>(754)</b>	<b>(140.637)</b>

realizados com prudência.

A Revisão Tarifária Periódica é aplicável sobre a Parcela "B", tendo seu mecanismo conduzido em 2 etapas. Na primeira etapa, o chamado reposicionamento tarifário, que se baseia na definição da parcela da receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes, dado um nível de qualidade do serviço e uma remuneração sobre os investimentos realizados com prudência. A segunda etapa consiste no cálculo do Fator "X".

Componentes da receita requerida:

**Reserva Global de Reversão - RGR:** encargo pago mensalmente, no montante anual equivalente a 2,5% dos investimentos efetuados pela Companhia em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitando-se a 3% da receita anual. Tem finalidade principal de prover recursos para reversão/encampação dos serviços de energia elétrica, não se limitando a esses objetivos. Por meio da Medida Provisória nº 579/2012 de 11/09/2012 convertida na Lei 12.783/13 de 11/01/2013, esse encargo foi revogado.

**Conta de Consumo de Combustível - CCC:** encargo que visa cobrir os custos anuais de geração e termelétrica, cujo montante anual é fixado para cada empresa em função do seu mercado e necessidade do uso das usinas termelétricas. Por meio da Medida Provisória nº 579/2012 de 11/09/2012 convertida na Lei 12.783/13 de 11/01/2013, esse encargo foi revogado.

**Taxa de Fiscalização - TFSE:** encargo que tem a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. Este é fixado anualmente e pago mensalmente. Por meio da Medida Provisória nº 579/2012 de 11/09/2012 convertida na Lei 12.783/13 de 11/01/2013, esse encargo teve sua alíquota reduzida.

**Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA:** encargo para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado anualmente pela ANEEL, e pago mensalmente pela Companhia.

**Conta de Desenvolvimento Energético - CDE:** encargo com finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e competitividade energética dos estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL.

**Encargo de Serviços do Sistema - ESS:** encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, inclusive os serviços anclares, prestados aos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN.

**Encargo de Energia de Reserva - EER:** encargo destinado à cobertura dos custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

**Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética:** referente a aplicação de 1% da receita operacional líquida anual, sendo no mínimo 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.

**Custo de Administração, Operação e Manutenção do Sistema Elétrico:** refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

**Cotas de depreciação:** representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados a recomposição dos investimentos realizados.

**Remuneração do Capital:** é a parcela da receita necessária para promover rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

A energia distribuída é substancialmente adquirida via contratos bilaterais aprovados pela ANEEL, bem como a energia proveniente de leilões efetuados pela ANEEL / Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, vinculados ao Ministério de Minas e Energia - MME. Para a prestação dos serviços, objeto da concessão acima mencionada, a Companhia possui um quadro próprio de 393 funcionários, 133 prestadores de serviços e 15 estagiários, em 31/12/2013.

**3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**3.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

**a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas internacionais de relatório financeiro)**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente e pela ANEEL.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**b. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



## CAUIÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20

Continuação

	Total do patrimônio líquido	Efeito	Saldo ajustado
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2012</b> .....	<b>7.120</b>	<b>(1.363)</b>	<b>5.757</b>
Perdas atuárias benefício pós-emprego .....	-	(164)	(164)
Tributos sobre perdas atuárias benefícios pós-emprego.....	-	56	56
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Reapresentado)</b> .....	<b>(106.940)</b>	<b>(1.471)</b>	<b>(108.411)</b>

### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

#### Ativos e passivos financeiros:

**a. Reconhecimento e Mensuração:** A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas demonstrações contábeis quando, e apenas quando, ela se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, a Companhia mensura os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses instrumentos financeiros são classificados de acordo com sua data de liquidação (mantidos até o vencimento dos empréstimos e recebíveis).

**b. Classificação:** A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (i) Mantidos até o vencimento, (ii) Empréstimos e recebíveis e (iii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado.

i. Mantidos até o vencimento: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimento definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento.

ii. Empréstimos e recebíveis: são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo.

iii. Mensurados ao valor justo por meio do resultado - são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Os derivativos também são caracterizados como mantidos para negociação, a menos que tenha sido designado como instrumento de proteção (*hedge*).

**c. Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros:** Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de *impairment* para esses instrumentos financeiros.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A mesma definição é utilizada na apresentação do Fluxo de Caixa.

**Consumidores:** Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes monitorizados pela CCEE.

**Perda no valor recuperável (*impairment*):** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e quando um evento subsequente indica reversão da perda, a diminuição é revertida e registrada no resultado.

**a. Ativos financeiros:** Constituída após avaliação sobre a existência de evidência objetiva acerca da possibilidade de perda no valor recuperável de recebíveis. Tal evidência é advinda de eventos ocorridos após o reconhecimento do ativo que afetam o fluxo de caixa futuro estimado, tendo como base a experiência da Administração. A análise sobre a evidência é feita individualmente para casos mais significativos e coletivamente para os demais casos.

**b. Ativos não financeiros:** Todo final de período a Companhia avalia se existem evidências objetivas de que os ativos da concessão, estejam desvalorizados, sendo levado em conta fatores internos e externos. Caso existam evidências, o teste de recuperabilidade econômica é realizado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e, ainda os não disponíveis para uso são testados anualmente, sempre na mesma data, independentemente da existência de evidências. A Companhia utiliza o valor em uso como métrica de cálculo do valor recuperável, pois em sua maioria, os testes de recuperabilidade são realizados no nível de concessão, onde esta representa a menor unidade geradora de caixa. As projeções do fluxo de caixa se baseiam nos orçamentos e planos de negócios aprovadas pela Companhia para um período de 5 anos, posteriormente são utilizadas taxas constantes. A taxa de desconto utilizada para 31/12/2013 foi de 11,36%, que representa o WACC real setorial.

**Ajuste a Valor Presente:** Os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos são ajustes relacionados com as rubricas "Consumidores e Tributos a Recuperar". As taxas de descontos refletem as taxas utilizadas para riscos e prazos semelhantes aos utilizados pelo mercado, equivalente a 11,36%, que representa o WACC real setorial.

**Estoque (inclusive do ativo intangível em curso):** Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no ativo intangível em curso (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

**Intangível:** Incluem o direito de uso dos bens integrantes dos contratos de concessão até o final da concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos bens em relação aos benefícios econômicos esperados dentro do prazo da concessão, e é reconhecida na rubrica de Custo de Operação e Despesas Operacionais.

**Contrato de concessão:** O contrato de concessão é reconhecido como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível do contrato de concessão representa o custo amortizado dos bens que compõem a concessão limitados ao final da concessão. Tais ativos são mensurados pelo valor justo avaliado em agosto de 2001, com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. O custo compreende o preço de aquisição (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, deduzido de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para este ser capaz de funcionar da forma pretendida pela Administração. A amortização do ativo intangível do contrato de concessão representa a depreciação regulatória dos bens individuais. Os ativos intangíveis do contrato de concessão têm o seu valor testado para perda de recuperabilidade econômica, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. O ativo financeiro refere-se aos investimentos realizados e previstos no contrato de concessão e não amortizados até o final da concessão por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCP 05 - Contratos de concessão. Ele é reconhecido pelo custo residual não amortizado e o valor somente é alterado por meio de atualizações, adições, baixas e transferências ao longo do prazo de concessão.

**Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica:** Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Financeiro e Ativo Intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

**Subvenção e assistência governamental:** A partir de 01/01/2008, as subvenções governamentais, se recebidas, são reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados a Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não possui subvenções e assistências governamentais.

**Arrendamento mercantil:** Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. O arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros. Quando o arrendamento é classificado como operacional, ou seja, seus riscos e benefícios não são transferidos, os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

**Empréstimos e financiamentos:** Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

**Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

**Custo de empréstimos:** Compreendem os juros e outros custos incorridos em conexão com empréstimos de recursos para aquisição, construção ou produção de um ativo, que leve um período substancial de tempo para ficar pronto para seu uso pretendido. Esses custos começam a ser capitalizados quando a Companhia incorre em gastos, custos de empréstimos e as atividades de construção estejam iniciadas, cessando quando substancialmente todas as atividades necessárias estiverem completas. Para empréstimos específicos, o montante capitalizado é o efetivamente incorrido sobre tais empréstimos durante o período, deduzidos de qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário dos mesmos. Para empréstimos genéricos, aplica-se a taxa ponderada dos respectivos custos sobre o saldo vigente, aplicando esta taxa sobre o valor do ativo em construção, sendo esta capitalizada limitada ao valor recuperável do ativo.

**Valor justo:** É a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2: *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3: *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

**Provisões para contingências:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, cujo resultado com o tempo passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desempenho exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

**Outros direitos e obrigações:** Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos a variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações contábeis.

**Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos são realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Plano de aposentadoria e pensão:** A Companhia possui plano de aposentadoria e pensão, sendo este contabilizado conforme sua classificação, contribuição definida ou benefício definido. O plano de contribuição definida é aquele que a Companhia paga contribuições fixas a uma entidade separada, não sendo a obrigação legal ou não formalizada de pagar contribuições adicionais ao fundo nos anos seguintes que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

**Recita líquida de vendas:** As receitas de fornecimento de energia elétrica são mensuradas com base no regime de competência, sendo reconhecida no momento em que os riscos e benefícios são transferidos, ou seja, no momento da entrega da energia. Assim, inclui a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição (emissão fatura) até o encerramento das demonstrações contábeis.

**Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica:** As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

**Recita e custo de construção:** O custo de construção das obras relativas a distribuição de energia elétrica, é baseado na porcentagem completada da obra, sendo determinada com base nos custos incorridos até a data-base. Não existe margem de lucro, assim a receita de construção é igual ao custo de construção.

**Recitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos.

**Informações sobre avaliação de ações e resultado por ação:** O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício (o numerador) pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas, menos as mantidas em tesouraria (denominador).

**Demonstrações de Valor Adicionado:** A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

**Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Algumas normas, emendas e interpretações do IFRS emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31/12/2013, e que poderiam afetar a Companhia, são elas:

- IFRIC 21 - Orientações sobre o reconhecimento de um passivo oriundo de uma taxa imposta pelo governo, tanto para as taxas que são contabilizadas de acordo com o IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quanto aquelas em que a data e o valor da taxa são certos. Vigência 01/01/2014;
- IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos: Divulgação de valores a recuperar de ativos não financeiros. Vigência 01/01/2014;
- IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração direito de novação de derivativos e *hedge accounting* (emendas IAS 39), introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilização de cobertura dos instrumentos financeiros derivativos. Vigência 01/01/2014.

Emenda da IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, apresentar requerimentos para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Vigência 01/01/2014;

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, mantém mas simplifica o modelo de mensuração mista e estabelece duas categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. Vigência 01/01/2015.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos ou revisões equivalentes às IFRS/IAS acima citadas. A adoção antecipada destes pronunciamentos está condicionada a aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em informações contábeis intermediárias.

Para mais informações, vide a lista completa de pronunciamentos no sítio do CPC: [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br).

**5. ICPC 01 - CONTRATOS DE CONCESSÃO (IFRIC 12)**

Em 22/12/2009 foi aprovada a Deliberação CVM nº 611/2009, que delibera a ICPC 01 - Contratos de Concessão. O escopo da ICPC 01 abrange contratos de concessões de serviços públicos de entidades privadas, no qual o poder concedente tem o controle sobre os ativos relacionados à concessão. O poder concedente:

a) Controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e

b) Controla qualquer participação residual significativa na infraestrutura, no final do prazo da concessão.

Assim, segundo a ICPC 01, as concessionárias têm 2 (duas) atividades:

a) Construção: o resultado é reconhecido proporcionalmente à execução da obra, de acordo com o CPC 17 - Contratos de Construção; e

b) Operação e manutenção: A receita é reconhecida de acordo com o CPC 30 - Receitas, no momento em que os riscos e benefícios são transferidos. Os gastos com manutenção são reconhecidos como despesas e, com ampliação capitalizadas.

**7.1. Consumidores**

Classe de consumidores	Saldo vencidos				Total	
	Circulante	Não circulante	até 90 dias	de 91 até 360 dias	mais de 361 dias	
Residencial.....	14.189	5.577	-	253	633	6.463
Industrial.....	4.913	1.035	-	244	409	1.688
Comércio, serviços e outras atividades.....	9.337	1.433	-	270	577	2.280
Rural.....	1.283	311	-	15	39	365
Poder público:						
Federal.....	104	24	-	3	27	131
Estadual.....	658	-	-	-	658	693
Municipal.....	652	66	-	46	112	764
Iluminação pública.....	871	111	-	333	444	1.315
Serviço público.....	1.640	69	-	533	602	2.242
Parcelamento Energia (faturas novas).....	241	47	-	48	410	505
(-) Ajuste a valor presente (a).....	(1)	-	-	-	-	(1)
Redução de tarifa - Irrigação e aquicultura (b).....	-	-	-	-	-	-
Redução do uso do sistema de distribuição.....	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal - consumidores</b> .....	<b>33.887</b>	<b>8.673</b>	<b>-</b>	<b>830</b>	<b>2.983</b>	<b>12.486</b>
Participação financeira do consumidor.....	183	1	-	6	42	49
Encargos de capacidade emergencial.....	-	-	-	-	15.236	15.236
Concessionárias e permissionárias.....	1	-	-	-	-	1
Encargos de uso rede elétrica.....	4	-	-	-	-	4
Outros.....	1.060	339	-	22	142	503
<b>Total</b> .....	<b>35.135</b>	<b>9.013</b>	<b>-</b>	<b>858</b>	<b>18.404</b>	<b>28.275</b>
<b>Não circulante</b>						
Parcelamento Energia (FATURAS NOVADAS).....	13	-	-	-	-	13
(-) Ajuste a valor presente (a).....	(1)	-				



**CAUIÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20

Continuação

**Fundamentos para realização do imposto de renda e contribuição social diferidos:**

- (a) Efeivação da perda
- (b) Realização dos lucros
- (c) Realização dos efeitos da Lei 11.638/2007
- (d) Laudo conforme IN 371/2012

**Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos**

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia estima recuperar o crédito tributário, conforme demonstrado abaixo:

	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2019	Total
	1.430	2.731	2.176	2.387	830	5.065	14.619

**10.4. Passivo fiscal diferido**

	31/12/2013		31/12/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Diferenças temporárias:</b>				
Outros componentes financeiros.....	-	-	14.700	14.700
<b>Base de cálculo dos impostos diferidos</b>	-	-	14.700	14.700
Alíquotas.....	25%	9%	25%	9%
<b>Impostos diferidos não circulante</b>	-	-	3.675	1.323

**10.5. Movimentação dos tributos diferidos**

Imposto de renda:	31/12/2012		Reconhecidos no resultado		Reconhecidos no patrimônio líquido		31/12/2013	
Provisão para contingências trabalhistas e civis.....	2.634	(357)	-	-	-	-	2.277	-
Perda no valor recuperável.....	1.180	3.008	-	-	-	-	4.188	-
Prejuízos fiscais.....	41.931	612	-	-	-	-	42.543	-
Outros componentes financeiros...	(3.675)	3.675	-	-	-	-	-	-
Ajustes da Lei 11.638/2007.....	(1)	237	-	-	-	-	236	-
Perda no ajuste VNR.....	2.884	6.710	-	-	-	-	9.594	-
Perdas atuárias benefícios pós emprego.....	557	-	(271)	-	-	-	286	-
Ajustes instrução CVM 371.....	(41.147)	(7.413)	-	-	-	-	(48.560)	-
<b>Total</b>	<b>4.363</b>	<b>6.472</b>	<b>(271)</b>	<b>(271)</b>	<b>(271)</b>	<b>(271)</b>	<b>10.564</b>	<b>10.564</b>

Contribuição social:	31/12/2012		Reconhecidos no resultado		Reconhecidos no patrimônio líquido		31/12/2013	
Provisão para contingências trabalhistas e civis.....	948	(128)	-	-	-	-	820	-
Perda no valor recuperável.....	425	1.083	-	-	-	-	1.508	-
Prejuízos fiscais.....	15.437	220	-	-	-	-	15.657	-
Outros componentes financeiros...	(1.323)	1.323	-	-	-	-	-	-
Ajustes da Lei 11.638/2007.....	(1)	86	-	-	-	-	85	-
Perda no ajuste VNR.....	1.038	2.416	-	-	-	-	3.454	-
Perdas atuárias benefícios pós emprego.....	201	-	(99)	-	-	-	102	-
Ajustes instrução CVM 371.....	(14.903)	(2.669)	-	-	-	-	(17.572)	-
<b>Total</b>	<b>1.822</b>	<b>2.331</b>	<b>(99)</b>	<b>(99)</b>	<b>(99)</b>	<b>(99)</b>	<b>4.054</b>	<b>4.054</b>

**11. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA**

**Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social:** O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438, de 26/04/2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensada por meio do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23/12/2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda. Conforme disposição da Lei nº 12.212, de 20/01/2010, para o consumo mensal inferior ou igual a 30 kWh o desconto será de 65%, entre 31 kWh e 100 kWh o desconto será de 40% e entre 101 kWh e 220 kWh o desconto será de 10%.

Segue abaixo a movimentação no exercício:

<b>Saldo em 31/12/2012</b> .....	<b>1.041</b>
Valor provisionado.....	635
Valor homologado.....	2.816
Valor recebido.....	(3.067)
<b>Saldo em 31/12/2013</b> .....	<b>1.425</b>

**12. OUTROS ATIVOS**

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Títulos e valores mobiliários.....	707	354	-	-
Valores a recuperar de empregados.....	1.149	1.128	-	-
Adiantamentos a fornecedores.....	681	457	-	-
Alienação de bens e direitos.....	1.025	709	-	-
Plano de Universalização.....	74	139	-	-
Desativação em curso.....	101	140	-	-
Alienação em curso.....	123	175	-	-
Banco Daycoval (a).....	-	-	11.988	11.988
PECLD - Banco Daycoval (a).....	-	-	(11.988)	-
Cessão de crédito - Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em Recuperação Judicial (b).....	-	-	2.047	2.047
(-) AVP Cessão de crédito Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em Recuperação Judicial (b).....	-	-	(953)	-
Subvenção valores descontos tarifários..	736	-	-	-
Recuperação custo energia/ encargos decreto 7.945/201.....	1.668	-	-	-
Outros créditos a receber.....	354	352	3	-
<b>Total</b>	<b>6.618</b>	<b>3.454</b>	<b>1.097</b>	<b>14.035</b>

(a) Refere-se à transferência de valores efetuado pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, em 28/02/2012, para quitação de dívidas vencidas por antecipação desta Holding, conforme justificativa da instituição financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e está questionando judicialmente a sua devolução. O Plano de Correção de Falhas e Transgressões (Plano ANEEL), apresentado à Agência Reguladora em 26/10/2012, no âmbito da intervenção administrativa, propunha o ressarcimento da companhia mediante aquisição da posição do Banco Daycoval S.A. o que pressupunha a restituição da aplicação financeira da Companhia. Ocorre que, o Plano ANEEL foi aditado após a aprovação pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, da venda do controle do Grupo Rede para a Energisa S.A. Em 17/12/2013 a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da Energisa S.A. de realização de um AFAC no valor equivalente ao saque efetuado pelo Daycoval, que no momento de sua realização deverá ser acompanhado do devido registro contábil, de forma que a restituição da aplicação financeira da Companhia passou a depender tão somente da demanda judicial movida contra o Banco Daycoval S.A. e, por isso, passou a ser tratada como um ativo contingente. Por este fato a Administração decidiu provisionar a perda deste valor enquanto aguarda o andamento do questionamento jurídico.

(b) Refere-se a saldo de reembolso de despesas com o compartilhamento de aeronave entre a Companhia e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em Recuperação Judicial. O valor devido pela CELPA à Companhia, está sendo pleiteado na Recuperação Judicial da devedora, por meio de pedido de habilitação de crédito, o qual aguarda decisão judicial. O jurídico interno da Companhia entende como possível a recuperação desse crédito. A Companhia procedeu, até dezembro/2013, ao cálculo do AVP - Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 11,36% a.a.

**13. PARTES RELACIONADAS**

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas por legislação e regulamentação. A aprovação das operações com partes relacionadas é também submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia, conforme regras previstas em nosso Estatuto Social. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia. As operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

**13.1. Transações e saldos com empresas relacionadas**

	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012
Receitas financeiras.....	-	94	262
Despesas financeiras.....	-	(3.624)	(3.842)
<b>Receita de uso da rede elétrica (a):</b>			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.....	Coligada	3.831	4.638
<b>SALDOS ATIVOS</b>			
<b>Circulante</b>			
<b>Consumidores (a):</b>			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.....	Coligada	107	124
<b>Total</b>		<b>107</b>	<b>124</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Valores a recuperar:</b>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A. (EEB).....	Coligada	-	51
Cia Nacional de Energia Elétrica (CNEE).....	Coligada	-	36
Cia Força e Luz do Oeste (CFLO).....	Coligada	-	24
Emp. de Distrib. de Energia Vale Parapanema S.A. (EDEV).....	Coligada	-	1
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.....	Coligada	22	-
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>112</b>
<b>Conta corrente (b):</b>			
Cia Força e Luz do Oeste (CFLO).....	Coligada	-	4.215
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>4.215</b>
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>4.327</b>
<b>SALDOS PASSIVOS</b>			
<b>Não circulante</b>			
<b>Valores a reembolsar:</b>			
Rede Energia S.A. - em "Recuperação Judicial" ....	Controladora	2.655	1.316
Cia Nacional de Energia Elétrica (CNEE).....	Coligada	33	-
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Emp. de Distrib. de Energia Vale Parapanema S.A. (EDEV).....	Coligada	11	-
<b>Total</b>		<b>16</b>	<b>-</b>
<b>Conta corrente (b):</b>			
Cia Nacional de Energia Elétrica (CNEE).....	Coligada	25.973	28.533
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Emp. de Distrib. de Energia Vale Parapanema S.A. (EDEV).....	Coligada	8.514	7.971
<b>Total</b>		<b>12.587</b>	<b>11.785</b>
<b>Total</b>		<b>47.074</b>	<b>48.289</b>
<b>Total</b>		<b>49.789</b>	<b>49.605</b>

Conforme disposto no artigo 2º da Resolução Autorizativa da Aneel n.º 4.463/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para Recuperação e Correção das Falhas e Transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão. A mutação financeira de conta corrente, está demonstrada abaixo:

ATIVO	Relacionamento	31/12/2012	Ingressos	Paga-mentos	Atualização/Juros	31/12/2013
<b>Não circulante</b>						
<b>Conta corrente (b):</b>						
Cia Força e Luz do Oeste (CFLO).....	Coligada	4.215	-	(4.309)	94	-
<b>Total</b>		<b>4.215</b>	<b>-</b>	<b>(4.309)</b>	<b>94</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>Conta corrente (b):</b>						
Cia Nacional de Energia Elétrica (CNEE).....	Coligada	28.533	-	(4.601)	2.041	25.973
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Emp. de Distrib. de Energia Vale Parapanema S.A. (EDEV).....	Coligada	7.971	-	(96)	639	8.514
<b>Total</b>		<b>11.785</b>	<b>-</b>	<b>(142)</b>	<b>944</b>	<b>12.587</b>
<b>Total</b>		<b>48.289</b>	<b>-</b>	<b>(4.839)</b>	<b>3.624</b>	<b>47.074</b>

**(a) Contratos relacionados ao setor elétrico**

No curso normal de nossos negócios, nossas empresas compram e vendem energia entre si nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado, CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

**(b) Conta corrente**

**Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuárias)**

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculado com base em 100% do CDI. Cada empresa tem um limite máximo para os saldos credores, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si. A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/08/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/08/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/08/2013. Até o encerramento destas demonstrações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL.

**Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras**

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomam ou dão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/08/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/08/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/08/2013. Até o encerramento destas demonstrações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

**13.2. Remuneração dos administradores**

A remuneração dos administradores, para o período findo em 31/12/2013, que corresponde a benefícios de curto prazo foi de R\$ 360 (R\$ 2.292 em 31/12/2012) e, o valor correspondente a benefícios pós-emprego, foi de R\$ 7 (R\$ 67 em 31/12/2012).

No período findo em 31/12/2013 não existem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

**13.3. Compartilhamento de infraestrutura**

Atualmente as distribuidoras do Grupo Rede compartilham algumas atividades, equipamentos e instalações de modo que as despesas são repassadas para as empresas por meio de contratos e aditamentos devidamente aprovados pela ANEEL por meio de despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira quando necessário.

**Compartilhamento de escritório comercial em Brasília:** Contrato firmado entre as empresas CAUIÁ, EDEV, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e ENERSUL, no qual os custos referentes ao escritório são apurados e suportados pela EDEV e repassados mensalmente para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. Até o encerramento destas demonstrações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2013, foram de R\$ 42 (R\$ 13 em 2012).

**Compartilhamento de serviços e infraestrutura de telefonia e comunicação:** Contrato firmado entre as empresas CAUIÁ, EDEV, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e ENERSUL, referentes a infraestrutura de telefonia e comunicação são suportados pela CAUIÁ e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 28/08/2014 e foi dispensada a anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 1.706/2007 e nº 994/2009. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2013, foram de R\$ 28 (R\$ 19 em 2012).

**Compartilhamento de link de dados:**

a) Contrato firmado entre as empresas CAUIÁ, EDEV, EEB, CNEE e CFLO, referentes ao link de dados são suportados pela CAUIÁ e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 28/08/2014 e foi dispensada a anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 1.706/2007. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2013, foram de R\$ 113 (R\$ 34 em 2012).

b) Contrato firmado entre as empresas CAUIÁ, EDEV, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS CEMAT e ENERSUL, referentes ao link de dados, são suportados pelas Companhias CAUIÁ, EDEV e EEB e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 21/01/2014 e foi dispensada a anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 342/2008. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2013, foram de R\$ 65 (R\$ 42 em 2012).

**Compartilhamento de instalações comerciais do Centro Integrado de Atendimento e Processos Comerciais em Presidente Prudente:** Contrato firmado entre as empresas CAUIÁ, EDEV, EEB, CNEE e CFLO, no qual os custos referentes aos processos de instalações comerciais são apurados e suportados pela CAUIÁ e repassados mensalmente para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 15/04/2014 com a anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 573/2011. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2013, foram de R\$ 128 (R\$ 255 em 2012).

**Compartilhamento do atendimento 0800 a clientes grupo A:** Contrato firmado entre as empresas CAUIÁ, EDEV, EEB, CNEE e CFLO, no qual os custos referentes ao atendimento 0800 são apurados e suportados pela CAUIÁ e repassados mensalmente para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato. A vigência do contrato é até 18/02/2014, e possui dispensa de anuência da ANEEL por meio do Ofício nº 976/2008. Os gastos totais da Companhia relativos a este contrato, no exercício de 2013, foram de R\$ 2 (R\$ 5 em 2012).

Por atividade, os bens que compõem o ativo intangível dos contratos de concessão são constituídos da seguinte forma:

	Taxas médias de amortização (*)	Custo	(-) Ativo financeiro líquido	(-) Amortização acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	31/12/2013	31/12/2012
<b>Em serviço:</b>								
Distribuição.....	5,40%	343.325	(123.205)	(174.486)	45.634	(36.642)	8.992	32.839
Comercialização.....	3,90%	5.521	(1.460)	(3.724)	337	-	337	564
Administração.....	10,70%	14.773	(4.376)	(8.405)	1.992	-	1.992	2.105
<b>Subtotal</b>		<b>363.619</b>	<b>(129.041)</b>	<b>(186.615)</b>	<b>47.963</b>	<b>(36.642)</b>	<b>11.321</b>	<b>35.508</b>
<b>Em curso:</b>								
Distribuição.....		11.879	-	-	11.879	(5.127)	6.752	4.740
Comercialização.....		-	-	-	-	-	-	-
Administração.....		753	-	-	753	-	753	2.525
<b>Subtotal</b>		<b>12.632</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.632</b>	<b>(5.127)</b>	<b>7.505</b>	<b>7.265</b>
<b>Total</b>		<b>376.251</b>	<b>(129.041)</b>	<b>(186.615)</b>	<b>60.595</b>	<b>(41.769)</b>		



**CAUIÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20

Continuação

Em 29/06/2011, a Companhia concluiu a etapa final da consolidação das modalidades de parcelamento previstas nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.941/2009, com as informações dos montantes de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social utilizados para a liquidação de multas e juros, indicação dos débitos passíveis de parcelamento e do número de parcelas.

Tributos	
RFB	
<b>Saldo consolidado em 31/12/2012</b>	<b>1.326</b>
Encargos	13
Amortizações	(1.339)
<b>Saldo consolidado em 31/12/2013</b>	<b>-</b>

(b) Parcelamentos ordinários concedidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) de PIS e COFINS a serem amortizados em 60 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela em abril/2012 e a última em março/2017 com atualização do saldo corrigido pela SELIC. (c) Parcelamentos concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - SEFAZ a serem amortizados em, 120, 60 e 24, parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrido em abril, junho e setembro/2013, respectivamente e a última parcela vencendo em março/2023, sendo o saldo corrigido pela UFESP.

**17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

**17.1. Composição**

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Moeda nacional:</b>				
Eletrobrás	322	564	329	886
Capital de giro - CDI	29.426	-	46.891	24.427
<b>Subtotal</b>	<b>29.748</b>	<b>564</b>	<b>47.220</b>	<b>25.313</b>
(-) Custo de transação	(11)	-	(94)	(13)
<b>Total</b>	<b>29.737</b>	<b>564</b>	<b>47.126</b>	<b>25.300</b>
Principal	29.524	564	44.728	25.313
Encargos	213	-	2.398	(13)

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Moeda nacional:</b>				
UFIR	886	2.92	1.215	1.68
CDI	29.426	97.08	71.318	98.32
<b>Subtotal</b>	<b>30.312</b>	<b>100,00</b>	<b>72.533</b>	<b>100,00</b>
(-) Custo de transação	(11)	-	(107)	-
<b>Total</b>	<b>30.301</b>	<b>72.426</b>	<b>72.426</b>	<b>100,00</b>

**17.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos**

a. **ELETROBRÁS:** recursos tomados para execução do Programa Luz para Todos com as seguintes características: empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11/11/2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e operacionalizado pela ELETROBRÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR. A amortização do contrato será em 120 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em outubro/2006 e a última, em setembro/2016, com encargos de 6% a.a.

b. **Capital de giro:** contratos em moeda nacional, com taxa média ponderada de 2,42% a.a. acrescido da variação do CDI, com amortização mensal e vencimento da última parcela ocorrendo em agosto/2014.

Dentre os contratos existem alguns com taxa de juros efetiva de CDI mais 3,11% e 1,88% a.a em função do custo de transação, pagos antecipadamente e apropriados mensalmente ao resultado, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). No período findo em 31/12/2013 foram amortizados R\$ 101 (R\$ 186 em 2012).

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento	31/12/2013	31/12/2012
2013	-	94
2014	-	13
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>107</b>

**17.4. Garantias**

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais de acionistas controladores e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

**17.5. Vencimento das parcelas do não circulante (principal e encargos)**

Vencimento:	Moeda nacional	Custo de transação	31/12/2013	31/12/2012
2014	-	-	-	24.736
2015	322	-	322	322
2016	242	-	242	242
<b>Total</b>	<b>564</b>	-	<b>564</b>	<b>25.300</b>

	Nota	Categoria	Contábil	31/12/2013 Valor Justo	31/12/2012 Valor Justo
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	Valor justo por meio de resultado	20.371	20.371	20.961
Consumidores	7	Empréstimo e recebíveis	62.601	62.601	71.301
Títulos a receber	8	Empréstimo e recebíveis	1.139	1.139	886
Partes relacionadas	13	Empréstimo e recebíveis	22	22	4.327
Ativo financeiro - bens da concessão	14	Disponível para venda	129.041	129.041	138.433
<b>Passivos financeiros</b>					
Fornecedores	15	Mensurado pelo custo amortizado	93.886	93.886	49.154
Empréstimos e financiamentos	17	Mensurado pelo custo amortizado	30.301	30.301	72.426
Financiamento por arrendamento financeiro	18	Mensurado pelo custo amortizado	87	87	341
Partes relacionadas	13	Mensurado pelo custo amortizado	49.789	49.789	49.605

**Hierarquia do valor justo:**

	31/12/2013		31/12/2012			
Ativos	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Caixa e equivalentes de caixa	20.371	5.361	15.010	20.961	20.387	574

A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo nível 3. b. **Garantias:** As garantias dadas são mencionadas na nota explicativa nº 17 e não existem garantias tomadas.

**19.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado por meio de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

**19.2. Gerenciamento dos riscos financeiros**

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, liquidez.

**a. Gerenciamento dos riscos de crédito**

É o risco da Companhia em incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor das contas a receber mencionadas anteriormente como consumidores (vide nota explicativa nº 7.1). O risco de risco efetivo de eventuais perdas encontra-se apresentado como perda no valor recuperável (vide nota explicativa nº 7.2). A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e corte no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira de crédito, que é pulverizada em um número expressivo de consumidores.

**b. Gerenciamento de risco de mercado**

O risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação desses riscos ocorre por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, consequentemente, contratação de hedge junto à Instituições Financeiras de primeira linha.

O principal risco de mercado que pode afetar o resultado da Companhia é o risco de variação nos indexadores da dívida.

A Companhia também apresenta risco cambial referente a compra de energia elétrica de Itaipu Binacional, pois os preços são em dólares. Todavia, a compra dessa energia faz parte da "Parcela A" que tem sua recuperação garantida. Assim, no caso de uma expressiva valorização cambial, o fluxo de caixa da Companhia poderá sofrer variações significativas.

A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela BM&F, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50% respectivamente nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas nº 6, nº 17 e nº 18.

Na análise dos ativos e passivos financeiros, exceto os instrumentos derivativos, foi fixado um período de um ano para verificação do impacto nas despesas financeiras, sendo desconsiderado os pagamentos do período.

**• Risco de indexadores**

	Cenário provável	Cenário possível (alta de 25%)	Cenário remoto (alta de 50%)
<b>Ativos Financeiros</b>			
CDI	227	976	1.726
<b>Passivos Financeiros</b>			
CDI	(211)	(906)	(1.602)
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>70</b>	<b>124</b>

**c. Gerenciamento de risco de liquidez**

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiro. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Considerando que, com a exceção dos empréstimos e financiamentos, os saldos que representam riscos de liquidez naquela data estavam todos classificados no curto prazo e que esses valores em virtude do segmento e fluxo financeiro da Companhia não são significativos. A Administração abriu por faixa de vencimento somente as operações de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil que estão sendo apresentados nas notas explicativas nº 17.5 e nº 18.3.

**d. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado (covenants)**

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos (covenants), calculados trimestralmente e eventos que envolvam empresas do Grupo (como pedido de recuperação judicial).

A Administração da Companhia acompanha tempestivamente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

**19.3. Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações**

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais. A ANEEL utiliza, para controle de qualidade dos serviços prestados, os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). A Companhia adota medidas visando o cumprimento desses indicadores, como a implementação de ações estruturais de logística do atendimento das regiões mais afastadas e planos de melhorias para as regiões metropolitanas. O descumprimento desses indicadores resultam em multas.

**a. Gerenciamento de riscos de escassez de energia**

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos o novo programa de racionamento. No entanto, estima-se que durante o ano de 2014 será necessário um montante significativo de despacho das usinas termelétricas visando afastar totalmente o risco de escassez de energia. Esse despacho poderá representar um custo adicional a ser bancado pelas distribuidoras com posterior repasse para as tarifas dos consumidores.

**b. Gerenciamento de riscos de compra de energia**

De acordo com as atuais regras do Setor Elétrico Brasileiro, a Companhia tem a obrigação de comprar energia com antecedência para o atendimento integral ao seu mercado projetado. Essa compra é realizada por meio de leilões regulados, promovidos pela ANEEL, com antecedência de 5 anos, 3 anos e 1 ano em relação ao ano de suprimento. Além desses, normalmente são realizados leilões de ajuste durante o ano em curso de modo a permitir ajustar o nível de contratação à realização da demanda de energia. A Companhia ainda pode lançar mão de outros recursos tais como cessões temporárias de contratos entre distribuidoras ou os mecanismos de compensação de sobras e déficits - MCDSD, realizados ao longo do ano e também no fechamento

www.cauia.com.br

**17.6. Movimentação**

	Circulante	Não circulante	Total
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>47.126</b>	<b>25.300</b>	<b>72.426</b>
Ingressos	748	-	748
Encargos	5.587	-	5.587
Transferências	24.749	(24.749)	-
Pagamentos de principal	(40.806)	-	(40.806)
Transferência de custo de transação	(7.749)	-	(7.749)
Transferência de custo de transação	(13)	13	-
Apropriação de custo de transação	95	-	95
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>29.737</b>	<b>564</b>	<b>30.301</b>

**18. FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO**

**18.1. Composição**

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Moeda nacional:</b>				
Arrendamento mercantil	68	19	183	158
<b>Total moeda nacional</b>	<b>68</b>	<b>19</b>	<b>183</b>	<b>158</b>
Principal	68	19	183	158

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Moeda nacional:</b>				
PRÉ-Fixado	15	17,24	-	-
CDI	72	82,76	341	100,00
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>100,00</b>	<b>341</b>	<b>100,00</b>

**18.2. Composição do saldo devedor por moeda e indexador**

	31/12/2013	%	31/12/2012	%
<b>Moeda nacional:</b>				
PRÉ-Fixado	15	17,24	-	-
CDI	72	82,76	341	100,00
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>100,00</b>	<b>341</b>	<b>100,00</b>

**18.3. Detalhamento dos arrendamentos financeiros**

**Arrendamento mercantil:** contratos de arrendamento mercantil em moeda nacional, indexados ao CDI, amortização mensal e vencimento da última parcela maio/2015. A dívida total dos contratos de arrendamento mercantil em 31/12/2013 é de R\$ 87 (R\$ 341 em 31/12/2012) e seu valor corresponde ao valor presente nesta data. Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

Vencimento	31/12/2013	31/12/2012
2013	-	183
2014	68	104
2015	19	54
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>341</b>

**18.4. Movimentação**

	Circulante	Não circulante	Total
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>183</b>	<b>158</b>	<b>341</b>
Ingressos	27	-	27
Encargos	-	-	-
Transferências	139	(139)	-
Pagamentos de principal	(298)	-	(298)
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>68</b>	<b>19</b>	<b>87</b>

**18.5. Arrendamentos mercantis operacionais**

No período findo em 31/12/2013 a Companhia pagou um montante de R\$ 44 (R\$ 1.153 em 2012) referente a arrendamentos mercantis operacionais, reconhecidos como despesa do exercício na rubrica Outros Custos de Operações.

**19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

As características operacionais e a estrutura patrimonial colocam a Companhia em um ambiente em que o risco de mercado é extremamente baixo. Em virtude dessas condições, a Administração entende ser desnecessária a utilização de instrumentos financeiros derivativos. Em 31/12/2013, o valor contábil dos ativos e passivos financeiros representam aproximadamente os valores de mercado.

**a. Valor de mercado**

Alguns instrumentos financeiros têm seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor justo. Na rubrica consumidores (vide nota explicativa nº 7) foi apurado uma perda estimada no valor recuperável, assim, o valor recuperável pode ser considerado uma estimativa de seu valor justo. Os ativos financeiros - bens da concessão (vide nota explicativa nº 14) representa os investimentos não depreciados, assim a Companhia estima que o valor justo dos mesmos é próximo ao valor contábil. As operações com partes relacionadas estão a valor justo. Os empréstimos e financiamentos, apresentados no quadro a seguir, incluem os valores de capital de giro em Reais (CDI), conforme demonstrados na nota explicativa nº 17.1. Na opinião da Administração os empréstimos e financiamentos, os quais estão mensurados pelo custo amortizado, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos. Esses empréstimos e financiamentos estão atualizados monetariamente com bases nos índices e juros contratados até a data de fechamento das demonstrações contábeis, portanto o saldo devedor está reconhecido por um montante próximo ao seu valor justo. Como não existe mercado ativo para tais instrumentos, as diferenças que poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente são muito baixas.

	Contábil	31/12/2013 Valor Justo	Contábil	31/12/2012 Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	20.371	20.371	20.961	20.961
Consumidores	62.601	62.601	71.301	71.301
Títulos a receber	1.139	1.139	886	886
Partes relacionadas	22	22	4.327	4.327
Ativo financeiro - bens da concessão	129.041	129.041	138.433	138.433
<b>Passivos financeiros</b>				
Fornecedores	93.886	93.886	49.154	49.154
Empréstimos e financiamentos	30.301	30.301	72.426	72.426
Financiamento por arrendamento financeiro	87	87	341	341
Partes relacionadas	49.789	49.789	49.605	49.605

	31/12/2013		31/12/2012		
Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Caixa e equivalentes de caixa	20.371	5.361	15.010		



**CAUIÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20

Continuação

**27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA**

	MWh		R\$	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Energia de Itaipú - Binacional.....	237.109	238.493	(28.042)	(22.527)
Energia de leilão.....	654.517	596.881	(102.152)	(62.793)
Energia bilateral.....	274.441	274.441	(43.588)	(41.817)
Energia de curto prazo - CCEE.....	40.939	49.141	(14.595)	(11.764)
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA.....	27.453	27.909	(6.836)	(6.024)
(-) Recuperação custo energia - Decreto 7.945/13.....	-	-	6.668	-
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo.....	-	-	16.394	12.484
<b>Total</b> .....	<b>1.234.459</b>	<b>1.186.865</b>	<b>(172.151)</b>	<b>(132.441)</b>

**28. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
<b>Despesas:</b>								
Pessoal.....	(1.790)	(1.621)	(13.685)	(9.589)	-	-	-	-
Administradores.....	-	-	-	(2.359)	-	-	-	-
Material.....	(83)	(98)	(1.331)	(1.360)	-	-	-	-
Serviço de terceiros.....	(3.630)	(3.501)	(8.430)	(11.729)	-	-	-	-
Depreciação e amortização.....	-	-	(1.214)	(927)	-	-	-	-
Arrendamentos e alugueis.....	1	-	(856)	(868)	-	-	-	-
Seguros.....	(4)	(4)	(563)	(524)	-	-	-	-
Tributos.....	-	-	(148)	(204)	-	-	-	-
Provisões (líquidas de reversão).....	(46)	18.898	-	-	-	-	1.431	(8.939)
Taxa de fiscalização.....	-	-	-	-	-	-	(553)	(545)
Perda no recebimento de crédito.....	-	(25.123)	-	-	-	-	-	-
Outros.....	35	(255)	554	2.634	-	-	(174)	(97)
<b>Subtotal de despesas</b> .....	<b>(5.517)</b>	<b>(11.704)</b>	<b>(25.673)</b>	<b>(24.926)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>704</b>	<b>(9.581)</b>
<b>Outros Resultados:</b>								
Perdas na desativação de bens e direitos.....	-	-	-	-	-	-	(8.360)	(21.864)
Perdas ativo financeiro - Ajuste VNR.....	-	-	-	-	-	-	(25.509)	(11.537)
Outros.....	-	-	-	-	246	16	(13.328)	(1.041)
<b>Subtotal de outros resultados</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>246</b>	<b>16</b>	<b>(47.197)</b>	<b>(34.442)</b>
<b>Total</b> .....	<b>(5.517)</b>	<b>(11.704)</b>	<b>(25.673)</b>	<b>(24.926)</b>	<b>246</b>	<b>16</b>	<b>(46.493)</b>	<b>(44.023)</b>

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
<b>Despesas com pessoal:</b>				
Remuneração.....	(1.310)	(1.244)	(12.064)	(7.676)
Encargos sociais - INSS.....	(343)	(327)	(688)	(798)
Encargos sociais - FGTS.....	(96)	(116)	(190)	(940)
Encargos sociais - Outros.....	-	-	-	(12)
Contribuição como mantenedor da fundação.....	(39)	(37)	(86)	(104)
Identização sobre o saldo do FGTS.....	(2)	-	(657)	(122)
(-) Transferências para ordens em curso..	-	103	-	63
<b>Total</b> .....	<b>(1.790)</b>	<b>(1.621)</b>	<b>(13.685)</b>	<b>(9.589)</b>

**29. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Receitas financeiras:</b>		
Renda de aplicação financeira.....	1.376	270
Mútuo com partes relacionadas.....	94	262
Juros ativos.....	600	3.488
Variação cambial.....	-	17
Acrescimos moratórios.....	3.756	3.765
Atualização "VNR".....	13.909	-
Redução encargos financeiros - parcelamento Lei nº 11.941/2009.....	3.151	-
Ajuste a valor presente.....	47	307
Outras receitas financeiras.....	20	80
<b>Total das receitas financeiras</b> .....	<b>22.953</b>	<b>8.189</b>
<b>Despesas financeiras:</b>		
<b>Encargos de dívidas</b>		
Moeda nacional.....	(5.663)	(13.329)
Mútuo com partes relacionadas.....	(3.624)	(3.842)
<b>Subtotal</b> .....	<b>(9.287)</b>	<b>(17.171)</b>
<b>Variações monetárias</b>		
Moeda nacional.....	(6.867)	(4.767)
<b>Subtotal</b> .....	<b>(6.867)</b>	<b>(4.767)</b>
Juros/multas.....	(14.954)	(28.310)
Ajuste a valor presente.....	(995)	(42)
Atualização "VNR".....	(2.300)	-
Encargos financeiros - parcelamento Lei nº 11.941/2009.....	(8.745)	(10.042)
IOF.....	(776)	(824)
Outras despesas financeiras.....	(904)	(1.452)
<b>Total das despesas financeiras</b> .....	<b>(44.828)</b>	<b>(62.608)</b>
<b>Resultado financeiro</b> .....	<b>(21.875)</b>	<b>(54.419)</b>

**30. PREJUÍZO POR AÇÃO**

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Prejuízo básico por ação</b>		
<b>Numerador</b>		
Prejuízo do exercício		
Para acionistas ordinários.....	(32.943)	(114.060)
	<b>(32.943)</b>	<b>(114.060)</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações ordinárias.....	111.651	111.651
	<b>111.651</b>	<b>111.651</b>
<b>Prejuízo básico por ação</b>		
Ações ordinárias.....	(0,30)	(1,02)

**31. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

A Companhia possui programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas. O montante dessa participação registrada como custo operacional e paga no período findo em 31/12/2013 foi de R\$ 1.120 (R\$ 1.293 em 31/12/2012).

**32. REAJUSTE TARIFÁRIO**

Por meio da Resolução Homologatória nº 1.524, de 07/05/2013 e Nota Técnica nº 146/2013-SER/ANEEL de 29/04/2013, a ANEEL homologou as Tarifas de Energia - TES e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSDs, que representam um efeito tarifário médio para o consumidor de 13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento), decorrente do reposicionamento tarifário anual econômico, de 12,12% (doze vírgula doze por cento) e da inclusão dos componentes financeiros relativos ao atual ciclo tarifário de 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento). As tarifas que contemplam o respectivo reajuste tarifário e os componentes financeiros pertinentes, estarão em vigor no período de 10/05/2013 a 09/05/2014.

**33. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

**33.1. Contexto**  
O Plano Elétricas é patrocinado pelas seguintes empresas: Caiuá Distribuição de Energia S.A., Companhia Força e Luz do Oeste, Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapananema S.A., Empresa Elétrica Bragançana S.A., dentre outras.

**c. Síntese da Avaliação Atuarial:**

EVOLUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	2013			2012		
	BD-I	R	OP	BD-I	R	OP
1. Valor presente da obrigação no início do exercício.....	6.190	2.804	2.769	4.788	2.597	543
2. Custo do serviço corrente.....	32	-	-	-	-	-
3. Despesa com juros.....	570	258	255	490	266	56
4. Pagamento de benefícios no ano.....	(368)	(104)	(138)	(337)	(79)	(225)
5. (Ganhos)/(Perdas) atuariais reconhecidos nas obrigações.....	(492)	(487)	(310)	1.249	20	2.395
<b>6. Valor presente da obrigação no fim do exercício.....</b>	<b>5.932</b>	<b>2.471</b>	<b>2.576</b>	<b>6.190</b>	<b>2.804</b>	<b>2.769</b>
<b>EVOLUÇÃO NO VALOR JUSTO DOS ATIVOS DO PLANO</b>						
1. Valor justo dos ativos do plano no início do exercício.....	7.982	575	3.800	6.398	531	969
2. Receita com juros.....	734	53	349	655	55	99
3. Contribuições efetuadas (participante e empresa).....	6	-	-	3	-	-
4. Pagamento de benefícios no ano.....	(368)	(104)	(138)	(337)	(79)	(225)
5. Ganhos/(Perdas) atuariais reconhecidos nos ativos do plano.....	(1.034)	805	(1.260)	1.262	68	2.957
<b>6. Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício.....</b>	<b>7.320</b>	<b>1.329</b>	<b>2.751</b>	<b>7.981</b>	<b>575</b>	<b>3.800</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
1. Valor justo do ativo.....	7.320	1.329	2.751	7.981	575	3.800
2. Obrigações atuariais.....	(5.932)	(2.471)	(2.576)	(6.190)	(2.804)	(2.769)
3. Posição Líquida.....	1.388	(1.142)	175	1.791	(2.229)	1.031
4. Limite do ativo (Resolução CGPC nº 26/2008).....	(1.388)	-	(175)	(1.791)	-	(1.031)
5. (Déficit)/Superávit passível de reconhecimento.....	-	(1.142)	-	-	(2.229)	-

**MEMBROS DA DIRETORIA**

**SINVAL Z Aidan GAMA**  
Interventor (Res. Autorizativa ANEEL nº 3651/2012)

**CLEBER JOSÉ DE SOUZA VILLA VERDE**  
Diretor

**UILTON ROBERTO ROCHA**  
Diretor

**Carolina Andrade Cassim**  
CRC 1SP234149/O-5

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

De acordo com as disposições legais e estatutárias os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da CAUIÁ - Distribuição de Energia S.A., após examinarem as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, manifestaram que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, na Assembleia-Geral Ordinária.

São Paulo - SP, 10 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ SAID DE BRITO** - Presidente

**CEZAR ANTÔNIO BORDIN**

**VILSON DANIEL CHRISTOFARI**

**34. SEGUROS**

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramo	Vencimento	Importância segurada	Prêmio
RO Distribuição.....	30/11/2014	R\$ 22.000	R\$ 69
Compreensivo Empresarial.....	15/04/2014	R\$ 750	R\$ 1
RCG.....	30/11/2014	R\$ 20.000	R\$ 186
D&O.....	31/08/2014	R\$ 25.000	R\$ 223
Automóvel - Casco e Responsabilidade Civil Facultativa - 1º Risco.....	30/11/2014	Danos Materiais e Corporais: R\$ 300 Danos Morais: R\$ 100	R\$ 20
Transportes.....	01/10/2014	Até R\$ 1.000	R\$ 3
Vida em Grupo.....	31/12/2014	Capital Básico R\$ 29 Capital Complementar R\$ 54	R\$ 3

**Descrição dos riscos:**

**Riscos Operacionais (RO):** a apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a edifícios, equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice. Trata-se de apólice corporativa com cláusula adicional de reintegração automática.

**Compreensivo Empresarial:** a apólice garante proteção contra incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos, quebra de vidros, perda ou pagamento de aluguel. Estão cobertos os bens maquinismo, móveis e utensílios dos andares do prédio na Avenida Paulista - SP.

**Responsabilidade Civil Geral (RCG):** cobertura dos danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais. Trata-se de apólice corporativa.

**Seguro de D&O:** o objetivo do seguro é o pagamento a título de perdas, devido a terceiros pelo segurado decorrente de reclamação, resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, em decorrência de sua condição de conselheiro ou diretor da sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

**Automóveis:** cobertura de colisão, incêndio e roubo (casco) e de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

**Transportes:** cobertura garantindo os reparos ou a reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres.

**Vida em grupo:** cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente ou total por doença ocorrida com empregados.

**35. QUESTÕES AMBIENTAIS (\*)**

Consistente da necessidade de preservação do meio ambiente a empresa tem buscado alternativas técnicas em suas operações. Exemplo disto é a substituição dos postes e cruzetas de madeira por material ambientalmente correto. Além de utilizar postes de concreto como substituto para os postes de madeira, a empresa vem substituindo cruzetas de madeira e concreto por cruzetas ecológicas, feitas de polietileno e bagaço de cana-de-açúcar, ecologicamente corretas e mais duráveis. Sempre que há uma melhoria na rede elétrica a empresa realiza a substituição da cruzeta de madeira, pela cruzeta de polietileno. Em 2013, foram utilizadas 3.041 cruzetas ecológicas na Companhia, o que representa um investimento na ordem de R\$ 233. A Companhia utiliza rede compacta (cabos tipo spacer) nas suas redes de distribuição de média tensão, que por serem mais protegidos que cabos comuns têm a vantagem de reduzir a periodicidade e a área a ser podada, sendo menos agressiva para as árvores, harmonizando seu convívio com a rede elétrica.

Em 2013, foram construídos 20,1 km de rede compacta, com um investimento na ordem de R\$ 415, contabilizando o valor investido em material e mão de obra para construção dessas redes. Além destas, há também na baixa tensão as redes com cabos multiplexados (cabos isolados) que, ambientalmente, possuem a mesma função dos cabos tipo spacer por também reduzirem a área a ser podada, mantendo a harmonia entre rede elétrica e vegetação. Em 2013, foram construídos 31 km de rede com cabo multiplexado, ocasionando em um investimento de R\$ 279, o equivalente aos gastos com material e mão de obra utilizados para a construção dessas redes. Em 2013 a Companhia deu ênfase às ações do Programa de Arborização, realizando fiscalizações em campo das equipes terceirizadas de poda urbana e poda rural com o intuito de verificar se o serviço realizado está de acordo com as normas exigidas pela empresa. Através das inspeções e vistorias, pôde-se confirmar a correta execução dos serviços prestados quanto à poda de árvores.

Além das técnicas de poda e manejo da vegetação, foram utilizadas como base para normatização e otimização dos serviços de poda de árvore as legislações vigentes para áreas ambientalmente protegidas, como Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, bem como assuntos atuais, como a Lei nº 12.651/2012 do Novo Código Florestal, no intuito de estabelecer um procedimento específico para podas dentro dessas áreas.

Desta forma, respeitando o meio ambiente e harmonizando o convívio "rede de energia - árvore", obtiveram-se melhores resultados no que tange à repercussão desta atividade na sociedade. Também durante o ano de 2013 foi iniciado o projeto de Gerenciamento de Resíduos. O documento apresenta dados sobre os resíduos gerados e as características de sua atual gestão. Além disso, apresenta ações para regularizar e aperfeiçoar o processo como um todo, destacando cada uma de suas particularidades.

Entre as ações promovidas pela Companhia com foco voltado para o meio ambiente, destaque para a V Semana de Sustentabilidade, que aconteceu no mês de Junho. Por meio deste projeto foram ressaltados alguns dos compromissos assumidos pelas empresas em sua Política de Sustentabilidade, entre eles, o de "estimular a educação ambiental dos colaboradores, fornecedores e da comunidade".

Durante uma semana foram realizadas palestras, visitas técnicas e outras atividades, com o objetivo de ampliar o debate sobre o que vem a ser responsabilidade ambiental. Oportunidade de aumentar o conhecimento sobre as práticas de gestão e os compromissos que norteiam os investimentos e o relacionamento das empresas com seus públicos.

Ademais, a partir do ano de 2013, juntamente com a área de suprimentos e logística, foi padronizada a contratação de serviços como também os processos de venda de sucata, sendo exigidas, como condição para efetivar a parceria com terceiros, certificações e licenças da execução das atividades perante o órgão ambiental competente.

(\*) Informações não auditadas.

**36. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**36.1. MP 627/2013 e IN 1.397/13**

Em 12/11/2013 foi publicada a Medida Provisória - MP 627, que, dentre outros assuntos, revoga o Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo art. 15 da Lei nº 11.941/2009, e altera a legislação relacionada ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como o dispositivos da Instrução Normativa da RFB nº 1397 de 2013.

A MP ainda revoga diversos dispositivos da legislação tributária, a partir de 01/01/2015, que em sua maioria possuem discussão pendente ou de certa forma questionável no âmbito judicial e/ou administrativo.

A MP entra em vigor em 01/01/2015, exceto para os seguintes assuntos:

- a) disposições relativas à revogação do RTT e seus aspectos de adaptação, para os anos-calendário 2008 a 2013, cuja previsão de análise está descrita na IN nº 1397/13 da RFB;
  - b) possibilidade de opção pelos efeitos da revogação do RTT a partir de 01/01/2014, em relação aos artigos 1º a 66 da referida MP; e
  - c) alterações relativas ao parcelamento especial de débitos para com a Fazenda Nacional.
- Optando pela aplicação da nova legislação (afastamento do RTT) a partir de 01/01/2014, a opção será irrevogável e sujeitará os contribuintes às disposições dos artigos 1º a 66 da referida MP e às revogações previstas no artigo 99 da MP.

A MP também permite a opção da adoção das novas regras para a tributação em bases universais (artigos 72 a 91), que também será irrevogável e sujeitará o contribuinte às novas determinações da legislação.

Atualmente a MP encontra-se em discussão no Congresso Nacional, onde já foram apresentadas mais de 513 emendas ao texto original.

A Companhia analisou os efeitos da aplicação desta medida e também a Instrução Normativa da RFB nº 1397 de 2013 e os considerou imateriais em suas demonstrações contábeis de 31/12/2013. A Administração acompanhará as possíveis alterações que o texto dessa Medida Provisória sofrerá até sua conversão em lei.

**36.2. ANEEL - Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28/01/2014**

Em 28/01/2014 a ANEEL anuiu, através da Resolução Autorizativa nº 4.510 a transferência de controle societário indireto das Concessionárias do Grupo Rede, detido por Jorge Queiroz de Moraes Junior, para a Energisa S.A., que deverá ser implement



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Acionistas e Interventor da

**Caiuá - Distribuição de Energia S.A.**

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da **Caiuá - Distribuição de Energia S.A.** ("Companhia"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis****Continuidade operacional**

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis, em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou, cautelarmente, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.651 de 31 de agosto de 2012, a intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de um ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL, e designou interventor, competindo-lhe zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão e a edição de atos de gestão e administração, dentre eles identificar e relatar a ANEEL quaisquer irregularidades na gestão, praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção, visando defender o interesse público e preservando serviço adequado aos consumidores. Em 20 de agosto de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.284, a ANEEL prorrogou pelo prazo de dois anos, a intervenção administrativa na Companhia, determinada originalmente pela Resolução Autorizativa nº 3.651 de 31 de agosto de 2012, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas anteriormente.

Os Acionistas da Companhia apresentaram a ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, conforme requerido pela Resolução Autorizativa. Este plano, basicamente, definia que a recuperação da Companhia, conjuntamente, com o Grupo Rede, se daria pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador, bem como, está condicionado à aprovação da ANEEL. Em 01 de outubro de 2013, a acionista da Companhia, Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial" ("REDE"), apresentou a ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação. Este plano está vinculado à transferência de controle acionário a Energisa S.A. ("Energisa"), cujo Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Compromisso"), foi firmado em 05 de julho de 2013, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.4 às demonstrações contábeis. Este Compromisso entre Energisa e REDE, referente à transferência da totalidade das ações da REDE e demais participações societárias, que conferirá a Energisa o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo REDE, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção administrativa da ANEEL. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) a obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) a aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, entre elas a Companhia, apresentado a ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) a homologação do plano de recuperação judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de julho de 2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com a CTCE, QMRA, EEPV e DENERGE. Adicionalmente, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou em 16 de outubro de 2013, sem restrições a aquisição, pela Energisa, do controle acionário da REDE.

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, a ANEEL aprovou o plano apresentado pela Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial", detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa, para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção na Companhia, condicionados à transferência do controle societário ao Grupo Energisa. Ademais, conforme descrito na nota explicativa nº 36.2, em 28 de janeiro de 2014, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário da Companhia para a Energisa S.A., no qual o controle da Companhia deverá ser transferido até o dia 15 de abril de 2014, sendo assim, a intervenção será mantida até a efetivação do controle pela Energisa S.A.

Além disso, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia está em curso de negociação com seus credores (instituições financeiras, fornecedores e governo estadual/federal), com objetivo de alongar o perfil do seu endividamento, para finalidade de liquidar o serviço da dívida, a amortização e liquidação de compromissos operacionais e financeiros de curtíssimo prazo. Todavia, este equacionamento depende de eventos futuros alheios ao controle da Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apresenta situação de patrimônio líquido negativo de R\$ 140.637 mil, e o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 178.170 mil. A Companhia nos apresentou um fluxo de caixa projetado para um período de 12 meses após data base destas demonstrações contábeis que apresenta uma necessidade de recursos adicionais relevantes nesse período, refletindo seu atual cenário. Neste momento, estas situações indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia e, portanto, em eventual cenário de não cumprimento do plano de recuperação e caducidade da concessão, a Companhia pode não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Assim, até a presente data não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às demonstrações contábeis

findas em 31 de dezembro de 2013 não divulgam, integralmente, estes fatos.

**Recuperação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, existem em 31 de dezembro de 2013 créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, no valor de R\$ 14.619 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso das premissas e projeções apresentadas no estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia e na ocorrência de lucros tributários futuros. Devido as incertezas significativas mencionadas no parágrafo "Continuidade Operacional", não nos foi possível concluir quanto à probabilidade de realização destes créditos tributários.

**Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caiuá - Distribuição de Energia S.A.** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase****Outros ativos - ativo não circulante**

Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis, sobre a existência em 31 de dezembro de 2013, como parte do registro na rubrica "Outros ativos - Ativo não circulante" o montante de R\$11.988 mil, referente a recursos da Companhia que estavam depositados em instituição financeira e originalmente registrados na rubrica de "Aplicações financeiras". A Companhia questiona judicialmente a devolução do recurso, bem como, considera certo o recebimento deste ativo com base na opinião de seu departamento jurídico e de posicionamento da ANEEL, como condição de aprovação do plano de recuperação e transferência do controle da Companhia.

Ocorre que o plano apresentado à ANEEL foi aditado após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, que prevê a venda do controle do Grupo Rede à ENERGISA. Em 17/12/2013 a ANEEL aprovou, através da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da ENERGISA de ressarcir à Companhia por meio de um AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital, no valor equivalente ao saque efetuado pelo Daycoval. Dessa forma, a realização do ativo passou a depender tão somente da demanda judicial movida contra o Banco Daycoval S.A. e, com base nisto, passou a ser tratada como um ativo contingente. Por este fato a Administração (Interventor) decidiu por constituir provisão para perdas daquele montante enquanto aguarda o andamento do questionamento jurídico. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Rede Energia S.A. - "Em Recuperação Judicial"**

Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às demonstrações contábeis, que em 19 de dezembro de 2012 as acionistas indiretas da Companhia, bem como sua acionista direta Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial" ("REDE") e as coligadas Companhia Técnica de Comercialização de Energia - "Em Recuperação Judicial" ("CTCE") e QMRA Participações S.A. - "Em Recuperação Judicial" ("QMRA"), tiveram seus pedidos de Recuperação Judicial (RJ) deferidos nos termos da Lei nº 11.101/05. Conforme a referida lei a Companhia apresentou em juízo no dia 15 de março de 2013, dentro do prazo prorrogável de 60 dias da publicação da decisão (14 de janeiro de 2013) que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, Plano de Recuperação que conteve: discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Adicionalmente, em 05 de julho de 2013, na Assembleia Geral de Credores, foi submetida para aprovação dos credores a nova versão do plano de recuperação judicial da REDE e das outras sociedades relacionadas. Em 09 de setembro de 2013, o juiz responsável pela recuperação judicial da Rede Energia S.A. - "Em Recuperação Judicial", homologou o plano deliberado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Rede. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Representação dos valores correspondentes**

Conforme mencionado na nota explicativa nº3.6, em decorrência da mudança de política contábil pela entrada em vigor em 1º de janeiro de 2013 do CPC 33(R1) e IAS 19R - Benefícios a Empregados, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e em 1º de janeiro de 2012, bem como, às demonstrações das mutações do patrimônio líquido, , apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) e IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outros assuntos****Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012, preparados originalmente antes dos ajustes de adequação a mudança de política contábil pela entrada em vigor em 1º de janeiro de 2013 do CPC 33(R1) e IAS 19R - Benefícios a Empregados, descritos na Nota Explicativa nº 3.5 às demonstrações contábeis, foram auditados por nós que emitimos relatório datado em 18 de março de 2013 que conteve opinião com ressalva sobre as múltiplas incertezas mencionadas abaixo, já considerando os fatos subsequentes ocorridos até a presente data:

(i) Conforme Nota Explicativa nº 1 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012, a Companhia está em curso de negociação com seus credores (instituições financeiras e governo estadual/federal), com objetivo de alongar o perfil do seu endividamento, para finalidade de liquidar os tributos e o serviço da dívida, a amortização e liquidação de compromissos operacionais e financeiros de curtíssimo prazo. Todavia, este equacionamento depende de eventos futuros alheios ao controle da Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia apresenta situação de patrimônio líquido negativo de R\$ 106.940 mil, e o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 190.835 mil. A Companhia nos apresentou um fluxo de caixa projetado para um período de 12 meses após data base destas demonstrações contábeis que apresenta uma necessidade de recursos adicionais relevantes nesse período, refletindo seu atual cenário.

Além disso, como descrito nas Notas Explicativas nos 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis, em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, determinou, cautelarmente, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.651 de 31 de agosto de 2012 e posteriores alterações, a intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL, e designou interventor, competindo-lhe zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão e a edição de atos de gestão e administração, dentre eles identificar e relatar a ANEEL quaisquer irregularidades na gestão, praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção, visando defender o interesse público e preservando serviço adequado aos consumidores. Os acionistas da Companhia apresentaram à ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção conforme requerido pela Resolução Autorizativa. Este plano, basicamente, define que a recuperação da Companhia e do grupo Rede, se dará pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador, bem como, está condicionado à aprovação da ANEEL.

Neste momento, estas situações indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia, de não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Assim, até a presente data não obtivemos evidência apropriada e suficiente de auditoria para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012 não divulgam, integralmente, estes fatos. Estes assuntos são mencionados por nós na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis":

(ii) A Companhia possui em 31 de dezembro de 2012, como parte do registro na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa - Ativo circulante" os montantes de R\$ 927 mil e de R\$ 2.313 mil referentes às contas transitórias de entrada e de saída de recursos com instituições financeiras, respectivamente. Em virtude da Companhia não nos apresentar a composição analítica conciliada dos referidos montantes, bem como, devido ao alto volume de registros contábeis, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação e classificação dos montantes. Este assunto foi regularizado e não é mencionado;

(iii) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012, existem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, no valor de R\$ 10.425 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso das premissas e projeções apresentadas no estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia e na ocorrência de lucros tributários futuros. Devido as incertezas significativas mencionadas no parágrafo "Continuidade Operacional", não nos foi possível concluir quanto à probabilidade de realização destes créditos tributários. Este assunto é mencionado por nós na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis";

Os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 (equivalente a 1º de janeiro de 2012), preparados originalmente antes dos ajustes de adequação a mudança de política contábil pela entrada em vigor em 1º de janeiro de 2013 do CPC 33(R1) e IAS 19R

- Benefícios a Empregados, descritos na Nota Explicativa nº 3.4 às demonstrações contábeis, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com abstenção de opinião, com data de 12 de abril de 2012, em razão das

múltiplas incertezas mencionadas abaixo:

(i) Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011, recentemente a Companhia tem tido dificuldades significativas de captação e renovação de seus empréstimos e financiamentos o que vem resultando em dificuldades de liquidar o serviço da dívida, a sua amortização e liquidação de outros compromissos operacionais de curtíssimo prazo. Além disso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o passivo circulante da Companhia excede o ativo circulante em R\$ 110.393 mil. A Companhia nos apresentou um fluxo de caixa projetado para um período de 12 meses após a data base destas demonstrações contábeis que apresenta uma necessidade de recursos adicionais relevantes neste período, refletindo seu atual cenário. Adicionalmente, a Companhia é controlada da Rede Energia S.A. a qual possui investimento em sua controlada Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - "Em Recuperação Judicial" ("CELPA") que está em processo de Recuperação Judicial, cujo pedido foi deferido em 29 de fevereiro de 2012. A Administração está em curso de negociação com seus credores - instituições financeiras - com o objetivo de alongar o perfil do seu endividamento. Todavia, este equacionamento depende de eventos futuros alheios ao controle da Administração da Companhia. Neste momento, estas situações indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia e, portanto, ela pode não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Assim, até data de emissão do relatório dos auditores antecedentes, eles não obtiveram evidência de auditoria suficiente para concluir sobre estas múltiplas incertezas. As demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas não divulgam integralmente estes fatos. Nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2012, os ativos e passivos da Companhia ainda foram classificados e valorizados presumindo a continuidade normal dos negócios. Estes assuntos são mencionados por nós na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis";

(ii) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011, existem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, no valor de R\$ 32.912 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso das premissas e projeções apresentadas no estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia e na ocorrência de lucros tributários futuros. Devido as incertezas significativas mencionadas no parágrafo 4 das demonstrações contábeis, não nos foi possível concluir quanto à probabilidade de realização destes créditos tributários. Este assunto é mencionado por nós na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis";

Como parte da nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, examinamos os ajustes nos valores correspondentes do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2012, que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre elas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

**BDO**

**BDO RCS Auditores Independentes SS**

CRC 2 SP 013846/O-1

**Jairo da Rocha Soares**

Contador CRC 1 SP 120458/O-6

**Francisco de Paula dos Reis Júnior**

Contador CRC 1 SP 139268/O-6